PORTARIA Nº 004/2019

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc IIA.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente os seus incisos XIV do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad Referendum do Plenário, o Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc IIA, para o exercício 2019, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de janeiro de 2019.

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente